PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE NACIONAL (PROFEI) PARA INGRESSO EM 2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (PROCESSO SELETIVO Nº 15/2022)

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI no uso de suas atribuições legais que estabelece o regulamento do Programa DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da entrevista e classificação prévia e a classificação definitiva.

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições os candidatos aprovados que figurarem na lista relativa às vagas reservadas às cotas afirmativas, deverão entregar o(s) documentos(s) comprobatório(s) no ato da matrícula. A comprovação para ingresso pelas cotas de ações afirmativas dependerá da comprovação por documentos especificados neste edital e das regulamentações de cada IES, inclusive quando essas exigirem a realização de Bancas de verificação/validação e Bancas de Heteroidentificação no processo de seleção no ato da matrícula.

1. Análise de recurso contra a nota da entrevista:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
229821	VIVIAN DONADON MALDONADO	32146647	Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Apucarana – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	A etapa da entrevista cumpre a função de permitir aos candidatos a oportunidade de esclarecer à banca avaliadora aspectos que porventura não tenha ficado claro na avaliação do projeto escrito. No projeto escrito a candidata não deixou claro o problema de pesquisa, os objetivos se encontram confusos, bem como o cronograma não possui os itens necessários. Além disso, há poucas referências e muitas contém erros. Na entrevista esperava que a candidata conseguisse precisar os elementos frágeis na escrita, entretanto, não conseguiu esclarecer os objetivos, não evidenciou clareza da metodologia de pesquisa, e tampouco esclareceu o que seria efetivamente o produto educacional. Por fim, na arguição não conseguiu sanar as dúvidas que o projeto já apresentava. A candidata não apresentou conhecimento científico a respeito da temática e nem sobre o trabalho acadêmico que, embora, não acabado se espera que ao menos consiga direcionar pelo que está orientado no edital – para a elaboração do projeto e, certamente que se atente para os critérios que será avaliada tanto na escrita quanto na entrevista o que não foi visualizado em nenhuma das etapas. A banca esclarece ainda que esses são requisitos mínimos e, às vezes não claros na escrita, na entrevista o candidato consegue esclarecer, mas isso não aconteceu com a referida candidata o que ocasionou a não classificação nessa edição do processo seletivo para o mestrado.
230048	VALDIRENE REGINA DA SILVA	32162340	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	A Comissão mantém a pontuação 80, considerando que a candidata não atendeu satisfatoriamente aos critérios: Domínio do referencial e Apresentação do produto educacional, denotando a inconsistência na materialização do produto.
230202	ADRIANA PIRES	31850758	Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT – PROFEI – Práticas e	Indeferido	A candidata se apresentou no horário e dia divulgado para a entrevista. Teve problemas de conexão, se ausentando da sala por alguns minutos (falta de energia) e retornando. Durante a arguição apresentou dificuldade em apresentar

			Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva		o referencial teórico da educação inclusiva e, em relação ao próprio tema do projeto (altas habilidades). Respondeu às questões, porém, deu exagerada ênfase na sua prática profissional, o que evidenciou a presença de alguns pressupostos que dificultam a candidata a perceber as lacunas no projeto de pesquisa. O referencial metodológico na apresentação e arguição ainda se mostram confusos e pouco elaborado no pensamento da candidata. Quando propõe no objetivo geral realizar formação de professores (aqui se percebe uma confusão no objetivo geral e pressupostos da prática). Há de se considerar: a) se tem esse objetivo geral de propor uma formação é porque já existe o pressuposto que o jogo de xadrez estimula altas habilidades; b) assim não existe um projeto de pesquisa a ser desenvolvido e apenas uma formação de professores. Outra fragilidade evidenciada na entrevista refere-se à proposição do produto que reflete o pressuposto da candidata considerando que tem-se a proposta de criação de núcleos para atendimentos de crianças com altas habilidades. Isso não caracteriza um produto educacional e, sim, uma proposta política. Na questão problema são apresentadas 4 grandes questões, nas quais cada uma pode gerar um projeto de pesquisa, uma que se centra nos professores e outras três no próprio jogo de xadrez. É esperado que entre a proposição do projeto e a entrevista, o candidato possa trabalhar melhor seu conhecimento sobre o projeto “amadurecer as ideias”. Espera-se que este parecer possa contribuir para que a candidata perceba as inviabilidades de desenvolvimento da pesquisa, em função principalmente, do pressuposto da sua prática e observe que em primeiro lugar esse pressuposto deve ser investigado. Há a necessidade da candidata compreender e aprofundar o referencial teórico do construto “altas habilidades/superdotação” no sentido de perceber sua complexidade. Diante do exposto a banca indefere a solicitação.
230244	FULVIA STELLA RIBEIRO	31762913	Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Curitiba II – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	A oportunidade para participar da entrevista tem a finalidade de que os candidatos possam esclarecer melhor seus projetos e intenções de pesquisa, espera-se que deixem claro, no momento que a banca abre para que os candidatos falem, o problema de pesquisa, os fundamentos teóricos que balizarão a pesquisa, os objetivos, a metodologia de pesquisa e produto educacional. Os critérios de avaliação, previsto no edital na seção entrevista busca apreender do candidato o que não tenha ficado tão claro no projeto escrito (Introdução: Não apresenta o tema, nem a justificativa e a relevância do assunto de maneira clara e precisa. Também não traz o problema de pesquisa. Fundamentação teórica: Apresenta um fichamento, ao invés, da fundamentação teórica. Objetivos: não apresentou. Procedimentos metodológicos: não apresentou. Descrição do produto educacional: não apresentou. Atividades e cronograma de execução: não apresentou). Portanto, a candidata foi chamada à entrevista na expectativa explicitasse esses elementos de seu projeto que estavam devidamente descritos no edital como necessários e, por isso na entrevista se avalia: Capacidade de responder às arguições sobre o projeto, Domínio de referencial teórico, Domínio da metodologia da pesquisa, Apresentação da proposta do produto educacional e Desempenho geral na arguição. Logo, ao ser solicitado aos candidatos que falem sobre os motivos que os levam a buscar pelo Programa, espera-se que atentem aos critérios estabelecidos em edital e fale sobre o projeto fato que não ocorreu e, em consequência os entrevistadores não apresentaram perguntas específicas (sobre os elementos do projeto), visto que essas são feitas em decorrência do apresentado pelos candidatos, e, como já assinalado a candidata não abordou, na sua fala, os elementos do projeto, em avaliação, na entrevista, ou seja, manteve não claro tal como no projeto escrito. Embora, a candidata falasse sobre suas práticas vivenciadas e as possibilidades de recursos é esperado que, na sua entrevista, articulasse sua prática (relatada no seu projeto que aparenta ser uma “pesquisa” já realizada com fichamento ao invés de fundamentação teórica) articulando o que escreveu com uma pesquisa a ser realizada (futura que é a finalidade de um projeto de pesquisa algo a ser realizado), o que requer que se situe a problemática /pergunta de pesquisa, os objetivos, a metodologia e o produto educacional mas não aconteceu. No projeto escrito da candidata em tela, há um esboço de projeto de pesquisa que na realidade se confunde com relato de práticas já realizada e que, sobretudo, nos fundamentos escreve sem se atentar ao que se espera num projeto acadêmico científico, visto que vai indicando artigos e referenciais (faz um fichamento) com os quais trabalhou na sua experiência, portanto, não sendo um projeto de pesquisa nesse quesito, mas um relato e, ainda assim foi chamada para a entrevista na expectativa que ali explicitasse os elementos faltantes na escrita.

					Por fim, a banca esclarece que em sendo uma proposta articulada aos objetivos e linha do programa a candidata foi chamada à entrevista para justamente deixar mais claro os elementos do projeto que não estavam explícitos na escrita mas essa expectativa não foi atingida e, portanto, não atendeu aos critérios de avaliação definidos no edital, para a etapa da entrevista a ponto de ser classificada nesta edição do processo seletivo. Ainda necessário esclarecer que a questão sobre possível troca de linha de pesquisa é sempre feita a todos os candidatos caso haja tal necessidade, ou seja, uma linha completa todas as vagas ofertadas o que geralmente ocorre com a linha 3 e outra acaba não preenchendo e, considerando que muitos candidatos possam ficar em lista de espera. se questiona isso aos candidatos caso ocorra tal situação, portanto, a avaliação se deu em função do material apresentado à linha selecionada pela candidata (visto que em avaliando conforme outra linha o projeto sequer teria avançado para a entrevista) e não pela possibilidade de mudança para qualquer outra linha.
230480	IRANILDE CARDOSO MENDES	32141963	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – Campus Marabá – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	Recurso: 230480 Candidato: IRANILDE CARDOSO MENDES Processo Seletivo 2023 do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, regido pelo Edital nº 15/2022 - Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNIFESSPA. A nota atribuída à candidata considerou os critérios estabelecidos no Edital nº 15/2022/PROFEI. Assim, quanto ao teor do recurso impetrado, a Comissão Examinadora do processo seletivo, delibera: A argumentação em relação a nota dos itens “Domínio de referencial teórico” e “Domínio da metodologia da pesquisa” na qual a candidata informa que não houve indagações suficientes sobre os mesmos durante a entrevista, não afeta a nota dada pela comissão avaliativa, que analisa também o teor do projeto em relação a esses itens, além de que a candidata apresentou uma fundamentação pouco abrangente e com um embasamento teórico escasso, adicionalmente destacamos que conforme informado pela candidata na própria entrevista, a mesma teve conhecimento do edital três dias antes do prazo do encerramento das inscrições. Em relação ao questionamento sobre o item “Apresentação da proposta do produto educacional” apesar de todas as indagações da banca, mesmo assim a candidata não conseguiu explicar claramente o que pretendia realizar como resultado no produto educacional, já que na descrição da proposta do produto educacional no projeto, a candidata não conseguiu fazer uma descrição sobre o que realmente seria o resultado do seu trabalho. Isso exposto, a Comissão de Seleção mantém o indeferimento.
230589	SILVANA FREIRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	31733999	Universidade de Pernambuco – UPE – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	A banca avaliou cada candidato/a segundo os critérios determinado no Edital. A pontuação de cada item foi baseada nas respostas dadas pela candidata tendo como referência o projeto submetido na seleção.
231207	ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	31071015	Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Resposta ao recurso apresentado pela candidata ANA MARIA DE OLIVEIRA referente à nota da etapa de entrevista: Em recurso a candidata pede que: 1- Considerem o relato da pesquisadora, associado ao quadro clínico e contexto vivenciado. 2- Considerem a pontuação nas etapas anteriores abaixo relacionadas correlacionando ao seu empenho e capacitação. Os pedidos, segundo a candidata, têm amparo na situação que vivencia pessoalmente e profissionalmente que esses teriam, segundo ela, prejudicado seu desempenho na entrevista. A candidata também alega não ter sido informada de que na entrevista seria arguida (interrogada/questionada) pela banca e que a nota estaria ligada ao seu desempenho durante a entrevista. Também alega a candidata que teria tido notas positivas em etapas anteriores, o que deveria ser considerado pela Banca na avaliação na entrevista. Após análise do recurso, a Banca decidiu pelo INDEFERIMENTO dos pedidos pelas seguintes justificativas amparadas no EDITAL de seleção ao Mestrado em Educação Inclusiva: A) No que se refere ao estado emocional da candidata, esse não está previsto no Edital como fator que relativize os pontos que a Banca deve avaliar. B) Referente ao fato da candidata ter usado 30 minutos (tempo limite para a etapa diante da Banca segundo consta no Edital) somente para apresentação do seu contexto de trabalho e contexto de pesquisa, e não ter aberto espaço para a Banca fazer-lhe questionamentos naquilo que a etapa se seleção exige, ocorre que o Edital é claro informando

					que se trata de ENTREVISTA com arguição, ou seja, é o momento da seleção no qual a Banca faz questionamentos aos candidatos e avalia a capacidade desses em responderem. Ao utilizar o tempo total da entrevista na sua manifestação, a candidata acabou por comprometer a realização da entrevista e assim esta etapa da avaliação, o que justifica então seu resultado abaixo da nota mínima para classificação (que deveria ser 70 pontos do total de 100, como consta no Edital). C) No que se refere ao segundo pedido, consta no Edital que a entrevista é mais uma etapa da seleção, por isso de caráter eliminatório e classificatório, motivo pelo qual não se confunde com as notas obtidas pela candidata em etapa anterior. Diante do exposto, e após avaliação do pedido de recurso feito pela candidata, a Banca conclui pelo INDEFERIMENTO desses.
231251	ALINE FERNANDA MICHELLE TELES	31828728	Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	A banca indefere o recurso da candidata, considerando que lhe foi disponibilizado o tempo necessário para a entrevista, e mantém a nota de 70. Destaca ainda que na entrevista a candidata não conseguiu responder satisfatoriamente sobre o referencial teórico, assim como aspectos metodológicos da pesquisa. Tais fragilidades não permitem a alteração de sua nota da entrevista.
231652	ISMONE MEDEIROS GONCALVES	32159447	Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	Em resposta ao recurso impetrado pela candidata ISMONE MEDEIROS GONÇALVES inscrita no Processo de Seleção do PROFEI, em relação ao resultado da entrevista, a banca examinadora vem assim se pronuncia: De acordo com o Edital, a entrevista individual é de caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovada a candidata que obtiver nota igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos. O mesmo documento apresenta os critérios de avaliação da entrevista, a saber: Capacidade de responder às arguições sobre o projeto; Domínio de referencial teórico; Domínio da metodologia da pesquisa; Apresentação da proposta do produto educacional; Desempenho geral na arguição. Assim, a participação nas etapas do processo seletivo e o número de vagas ofertadas não preenchidas, não são critérios para aprovação. Diante do exposto, a banca examinadora mantém a nota da entrevista.
231787	EUNICE MIRANDA DA SILVA	31650040	Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Prezada Candidata, em resposta ao seu pleito o desempenho na entrevista as fragilidades pontuadas durante a entrevista e representas na nota da arguição são referentes a três aspectos: o primeiro o domínio do referencial teórico, neste ponto foi observado fragilidades no esclarecimento da articulação entre o campo teórico delineado e o problema de pesquisa, também foi observado fragilidade na defesa da interrelação entre os teóricos escolhidos, considerando que constituem campos de estudos diferenciados. O segundo aspecto observado corresponde a falta de clareza e objetividade em relação ao método, os procedimentos e os instrumentos a serem utilizados em cada fase da pesquisa (empírica e teórica), bem como a forma ocorrerá o plano de recrutamento dos participantes, critérios de inclusão e exclusão destes. A escolha das três escolas não foi devidamente esclarecida, principalmente, em relação ao tipo de análise a ser assumida. Trata-se de uma análise comparativa? E se for qual o critério de escolha e análise? O terceiro aspecto envolve apresentação da proposta do produto educacional que também não foi devidamente esclarecida em relação a pesquisa a ser realizada, os participantes incluídos no estudo e o instrumento metodológico a ser aplicado. Além disso, há pontos descritos na composição do produto final que fogem a tipologia textual escolhida.
231872	MARCOS MARQUES DE MELO	31756620	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva	Indeferido	O candidato não foi convincente e impreciso, ao não responder completamente e correta os itens: N1 - Capacidade de responder às arguições sobre o projeto, N3 - Domínio da metodologia da pesquisa e N5 - Desempenho geral na arguição, portanto mantem-se as mesmas notas atribuídas pela banca.
231912	ELIETE MATOSO DE FREITAS	30981999	Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Em resposta ao recurso impetrado pela candidata ELIETE MATOSO DE FREITAS inscrita no Processo de Seleção do PROFEI, em relação ao resultado da entrevista, a banca examinadora vem assim se pronunciar: 1. A convocação para entrevista foi encaminhada, via email, no dia 21 de março, às 20h12, com cópia para os membros da banca; 2. No dia agendado para a entrevista (29 de março) a banca aguardou a entrada da candidata conforme o horário agendado, ou seja, às 14h30;

					3. O tempo destinado para a arguição da candidata foi de 30 minutos, sendo respeitado pelos membros da banca. Assim, às 15 horas como a candidata não compareceu, foi encerrada a gravação e ela foi considerada desistente. Assim, conforme o edital, item 5.30. "É de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de equipamento com acesso à Internet (notebook, computador de mesa, Ipad, tablet ou aparelho celular) com microfone, caixa de som ou fone de ouvido e câmera de vídeo habilitados para a sua participação na videochamada". Como a candidata não compareceu na banca de arguição e conforme o edital item 11.16. "O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo quando não atender às convocações nas datas estabelecidas (...)". Portanto, o recurso está indeferido e a candidata foi considerada desistente.
232118	JOSIANE CRISTINA DA SILVA MARINO	31549314	Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Paranavaí – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Considerando o recurso apresentado pela candidata Josiane Cristina da Silva Marina, no processo seletivo para o Mestrado Profissionalizante em Educação Inclusiva PROFEI, a Comissão Avaliadora responde: A entrevista foi realizada em data e horário agendado e enviado para a candidata por *e-mail*. Iniciou-se a reunião com a apresentação da candidata e a apresentação dos documentos. Em seguida, a candidato foi convidada a falar espontaneamente sobre o seu projeto de pesquisa. A Candidata falou sobre sua intenção de pesquisa, no entanto, não aprofundou o referencial teórico, citou alguns dos autores que sustentarão sua pesquisa de forma bastante limitada e descontextualizada. Depois foi solicitado a explicar como seria o seu estudo do ponto de vista metodológico, e a candidata não explicitou a abordagem, o tipo de estudo, ou qualquer estrutura metodológica para a execução da sua proposta de pesquisa. Sua resposta se restringiu a dizer que faria uma pesquisa de campo, mas sem nenhum aprofundamento. No final ela refere que faria uma pesquisa bibliográfica "qualitativa", também de forma bastante descontextualizada. Como produto ela propôs uma reflexão, uma pesquisa bibliográfica, as leis, e estratégias na Educação Infantil, quando foi perguntado como essa reflexão se daria objetivamente ela disse que buscaria com questionário como se faz a inserção da criança no ensino infantil e o que pode estar auxiliando o professor na inclusão da criança autista. Não mostrou clareza com relação à pesquisa e aspectos fundamentais como metodologia, além de não ter objetivamente, explicitado seu produto educacional. Por não aprofundar os tópicos de fundamentação teórica, não explicar a metodologia de pesquisa e elaboração do produto, consideramos que o projeto de pesquisa não corresponde, neste momento, ao exigido pelo Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI, o que justifica a nota atribuída na avaliação/etapa entrevista.
232127	ANA LUCIA DA SILVA	32140100	Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Argumentação da Banca Examinadora A nota atribuída a candidata ANA LÚCIA DA SILVA é referente ao conjunto dos descritores que foram analisados conforme critérios estabelecidos no Edital de abertura de inscrições Nº 15/2022 PROFEI. Assim têm-se a deliberar, quanto ao desempenho de forma geral. A Banca revisou a distribuição dos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital do processo seletivo e reavaliou a entrevista. O produto educacional foi o item que faltou uma maior clareza resultando na pontuação obtida. Ante o exposto, a Banca Examinadora delibera INDEFERIDO o recurso interposto pela candidata, ANA LÚCIA DA SILVA, referente ao Resultado da entrevista, mantendo a pontuação original.
232175	LUCIANE APARECIDA DA SILVA GARRETT	31786235	Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	De acordo com o Edital, a entrevista individual é de caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovada a candidata que obtiver nota igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos. O mesmo documento apresenta os critérios de avaliação da entrevista, a saber: Capacidade de responder às arguições sobre o projeto; Domínio de referencial teórico; Domínio da metodologia da pesquisa; Apresentação da proposta do produto educacional; Desempenho geral na arguição. Assim, a preparação para esta etapa do processo seletivo não é critério de avaliação. Diante do exposto, a banca examinadora mantém a nota da entrevista.
232192	JACKSON NUNES DA SILVA	31926622	Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – PROFEI – Práticas e	Indeferido	Resposta ao recurso do candidato Jackson Nunes da Silva, inscrição número 31926622 no certame sob o código VNSP2210 para ao Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, 2023.

			Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva		1. Dos fatos: O candidato apresentou o seguinte questionamento solicitando reanálise da nota final da entrevista: “Boa Noite, respeitosamente venho por meio desse recurso solicitar que seja reanalisada a nota final da entrevista, sendo que a princípio a Nota N1= capacidade de arguição foi no total de 20 pontos, sendo a nota máxima, assim as notas N3 e N4 não condizem com o que foi atribuída na entrevista, pois na Nota N3= Domínio da metodologia da pesquisa, após as perguntas pude responder como seria a metodologia e recebi também sugestões de um dos professores da banca, já na nota N4 expressei como seria feito o produto educacional e assim destaquei a importância do mesmo para a produção científica e também para a área da educação especial e inclusiva, busquei da melhor forma destacar o objetivo e a relevância do produto e da pesquisa. Por fim solicito que sejam reavaliadas as notas citadas, já que a nota N5= Desempenho geral na arguição foi de 15 pontos, sendo uma nota acima da média, não condizendo com as notas N3 e N4”. Em seguida, o candidato apresenta o seguinte “embasamento”: As referidas notas citadas no questionamento (N3 e N4) não condizem com as outras notas avaliadas, já que devem estar em consonância, pois referem-se as notas da arguição do projeto, sendo a mesma realizada no dia 24 de março de 2023. No tocante apenas dois professores dos três realizaram as arguições sobre o projeto, no que se refere a nota N3, como já citado no questionamento, foi realizada a pergunta sobre como iria desenvolver a proposta do projeto e de que maneira poderia usar outros recursos presentes na escola, na gravação da entrevista é possível observar que citei a sala maker que faria parte da metodologia da pesquisa, sendo nesse mesma fala algo a mais para utilizar na pesquisa, assim a nota N3 de 8 pontos não condiz com as demais. No que se refere a nota N4= sobre o produto educacional foi aplicada a mesma nota da N3 8 pontos, sendo que foi detalhada na entrevista a produção do produto educacional voltado para a educação inclusiva, e um dos professores da banca até sugeriu alterações, e perguntou sobre a possibilidade de solicitar licença para produção da dissertação, em seguida fez uma pergunta sobre minha vida pessoal (relacionada a minha formação, pois já possuo um mestrado, então nesse momento é importante frisar que o edital não tem restrições e/ou qualquer menção ou impedimento de cursar outro mestrado), dessa maneira acredito que possa ter influenciado nas notas N3 e N4, como a entrevista foi gravada, solicito que seja analisada e as notas revistas, pois não condiz com a nota geral na entrevista N5 que foi de 15 pontos. 2. Da análise: Em relação ao recurso da entrevista o edital do certame, em seu item 4.4 detalha os elementos analisados na entrevista dos candidatos: A entrevista – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar a arguição do candidato, seu domínio do referencial teórico-metodológico, apresentação da proposta do produto educacional e as razões da opção pelo Programa. Destacamos ainda as possibilidades para interposição de recursos, detalhados no item 9.1 do edital deste certame: 9.1. Caberá recurso contra: a) das inscrições homologadas (ampla concorrência e cotas afirmativas) b) da primeira etapa (documentação); c) do resultado da análise de projetos; d) a classificação prévia. Em relação aos questionamentos apresentados pelo candidato, salientamos que foram seguidos todos os procedimentos indicados no Edital deste certame e que a avaliação buscou ocorrer de forma mais imparcial possível. Por outro lado, destacamos que as notas atribuídas na entrevista são distintas e cada aspecto é avaliado, dentro do possível, de maneira individual. Quanto ao questionamento sobre o número de membros da banca, destacamos que houve a presença dos três professores da linha na maioria das entrevistas, entretanto, por questões de cunho laboral, um dos membros precisou se ausentar da sala de entrevistas, o que, de forma alguma, impactou na avaliação dos candidatos uma vez que as notas são atribuídas a partir do consenso entre os avaliadores.

					Quanto ao questionamento feito sobre a “vida pessoal” do candidato por um dos membros avaliadores, enfatizamos que as informações utilizadas foram apenas aquelas disponíveis em sítios na internet e disponibilizadas pelo próprio candidato sobre sua formação acadêmica, desta forma, não houve menção a nenhum tipo de informação de cunho pessoal/privado do candidato para a realização da arguição e tampouco elas foram consideradas na atribuição de notas. 3. Dos encaminhamentos: De modo geral, o que se verificou, foi que tanto a proposta metodológica do candidato, quanto a proposição do produto educacional apresentaram certas fragilidades e, portanto, representaram uma pontuação menor do que a atribuída aos demais itens. Ressaltamos que a entrevista é apenas uma das etapas do processo de seleção e que, quando a banca identifica fragilidades na proposta apresentada para a avaliação não resta outra alternativa senão avaliar o que foi proposto pelo candidato. Isto posto, como indica o item 9.9 deste edital “A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”. Decide-se então, pelo indeferimento do recurso impetrado pelo candidato pelos argumentos já citados ao longo deste documento. At.te, Comissão de avaliação do PROFEI, Linha 3.
232264	SORAYA DE PIERI BITENCOURT	31802419	Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Prezada Soraya, A etapa da entrevista, conforme item 4.4. do edital, é de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar a arguição do candidato, seu domínio do referencial teórico-metodológico, apresentação da proposta do produto educacional e as razões da opção pelo Programa. A avaliação desta etapa ocorre dentro dos 30 minutos em que o candidato responde as questões inferidas pelos membros da banca e, avalia uma capacidade distinta das apresentadas nas demais etapas do processo de seleção do mestrado. A pontuação atribuída pelos membros da banca, em cada um dos itens da avaliação da entrevista, segue exatamente os critérios previstos no edital: Capacidade de responder às arguições sobre o projeto, 15 pontos dos 20 Domínio de referencial teórico, 10 pontos dos 20 Domínio da metodologia da pesquisa, 12 pontos dos 20 Apresentação da proposta do produto educacional, 15 pontos dos 20 Desempenho geral na arguição, 13 pontos dos 20 De acordo com a solicitação, a reavaliação foi realizada pela banca de professores da linha I – Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, os quais deliberaram pela manutenção das notas. Resultado da avaliação: recurso indeferido.
232352	FABIOLA PERDIGAO FLOR	31733468	Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Curitiba II – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Considerando o recurso apresentado pela candidata Fabíola Perdigão Flor, no processo seletivo para o Mestrado Profissionalizante em Educação Inclusiva-PROFEI, a Comissão Avaliadora responde: A entrevista foi realizada em data e horário agendado e enviada para a candidata por e-mail. Inicialmente, a candidata foi convidada a falar espontaneamente sobre o seu projeto de pesquisa por cerca de no máximo 30min. Na sua exposição destacou o desamparo dos pais, relacionado aos filhos, estudantes público-alvo da educação especial, durante o Fundamental II e de aspectos relacionados às experiências pessoais por 7 minutos, mas não se aprofundou nas partes do projeto de pesquisa. Assim, a banca seguiu com a arguição, por mais 16 minutos, buscando que a candidata esclarecesse dúvidas em relação ao projeto. Com relação às questões metodológicas não mostra clareza sobre o tipo de estudo, se descritivo, se exploratório ou ambos, ou se outros tipos. O mesmo ocorrendo com a abordagem de análise não faz relação alguma sobre como vai fazer diz que se trata de uma pesquisa documental na unidade de ensino e de campo sem apontar os fundamentos da metodologia e tampouco se referir à análise. No Resumo de pré-projeto apresentado não consta objetivo geral e o tipo de pesquisa a ser realizada. O objetivo Geral que apresenta no texto difere também nos procedimentos metodológicos e da proposta inicial e final da

					pesquisa ao apresentar o produto educacional e, na entrevista não conseguiu esclarecer tais questões. Afirma ainda, que será desenvolvido pesquisa qualitativa, por meio de procedimentos metodológicos – Estudo de Caso - com questionários aplicados a professores, pais e funcionários por meio de observações [...]. procedimentos estes considerados pela banca extremamente confusos. E para finalizar "[...] O material de pesquisa resultará da análise direta de textos e documentos através de buscas e pesquisas. Sendo assim a pesquisa será bibliográfica, pautando-se em materiais já publicados e coletado da internet e documentos, baseando-se em textos, artigos e produções acadêmicas" (FABÍOLA, pré-projeto, p. 9), mas na entrevista nem isso menciona. Afirma que a pesquisa será bibliográfica contradizendo à explicação inicial, ou seja, pesquisa de campo por meio de entrevistas e, não conseguiu evidenciar se essas duas modalidades de pesquisa podem compor um mesmo trabalho dissertativo. Com relação à presença de mais um membro na Banca a professora Dra. Rita de Cássia Picoli, cabe ressaltar que não está claro o motivo de tal questionamento, visto que as bancas são compostas pelo colegiado de curso e, conforme a expertise dos pesquisadores podendo ser composta por dois, três e até mais docentes, no caso da docente denominada "visitante" é uma professora que coorienta no programa de mestrado em educação inclusiva, que já participou do processo seletivo do programa em turmas anteriores e está a participar deste processo seletivo visto já atuar como colaboradora no programa. Esclarecemos ainda que a presença de coorientadores nas etapas da seleção foi aprovada em reunião do colegiado e a participação nas bancas / ou outras etapas do processo seletivo é aberto aos coorientadores para que se inteirem e conheçam os possíveis projetos e candidatos que irão trabalhar. A presença da professora em tela não interferiu, de forma alguma nos resultados. Dito isso, ressaltamos que a candidata não demonstrou, na oportunidade que teve na etapa da entrevista, aspectos pertinentes ao projeto e estabelecidos para as análises na etapa da entrevista os quais envolvem: Capacidade de responder às arguições sobre o projeto; Domínio de referencial teórico; Domínio da metodologia da pesquisa ; Apresentação da proposta do produto educacional – critérios que exige do candidato expor os tópicos da fundamentação teórica, objetivos, a metodologia de pesquisa e a elaboração do produto educacional. Com isso ressaltamos que embora, tivesse a oportunidade de melhor elaborar suas intenções e etapas do projeto escrito, na entrevista, isso não ocorreu e, por isso, reiteramos que a proposta da candidata não corresponde, neste momento, ao exigido pelo Mestrado em Educação Inclusiva PROFEI, o que justifica a nota obtida na avaliação. Paranaguá, 13 de abril de 2023.
232380	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	31702740	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – Campus Marabá – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido	RESPOSTA AO RECURSO Recurso: 232380 Candidato: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA Processo Seletivo 2023 do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, regido pelo Edital nº 15/2022 - Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNIFESSPA. A nota atribuída à candidata considerou os critérios estabelecidos no Edital nº 15/2022/PROFEI. A constar: "DA ENTREVISTA" (...) "5.30. É de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de equipamento com acesso à Internet (notebook, computador de mesa, Ipad, tablet ou aparelho celular) com microfone, caixa de som ou fone de ouvido e câmera de vídeo habilitados para a sua participação na videochamada." Assim, quanto ao teor do recurso impetrado, a Comissão Examinadora do processo seletivo, deliberou pelo indeferimento da solicitação da candidata, em conformidade com as determinações presentes no edital.
232395	MARIA SANTANA CASTRO DUTRA	31524443	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido	Prezada candidata, A comissão, no uso das suas atribuições e de acordo com as normas do edital, compreende que a proposta é relevante, visto que ela poderá contribuir de forma representativa para a cidade da qual propõe a prezada candidata. Porém, conforme as diretrizes avaliativas que orientam a banca examinadora para o processo avaliativo, consideramos que houve pouco aproveitamento da entrevista no que se refere aos itens de avaliação, tais como, domínio do referencial teórico e da metodologia. Sendo assim, as notas permanecem, visto que durante a entrevista, a arguição também não foi correspondente em

					relação aos pontos, como o produto educação e suas características.

2. Análise de recurso contra a classificação prévia:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
229895	DEBORAH CAROLINO DA FONSECA	31518516	Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido
229896	ELISETE MEIRA FERNANDES	32053231	Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido
230138	EDUARDA MARIA DA SILVA	31534597	Universidade de Pernambuco – UPE – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido
230312	ARACI OMIZZOLO PEREIRA ROSA	31527965	Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido
231208	ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	31071015	Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido
231259	ALINE FERNANDA MICHELLE TELES	31828728	Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido
231271	GISLENE TRINDADE BOABAID BRANDAO	32042990	Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido
231285	ALCIONE MARTINS LOPES	31569129	Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido
231506	IONA KARINA DA SILVA PIRES	31619100	Universidade Estadual de Maringá – UEM – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido
231615	EDITH VIEIRA VANNI PENHAVEL MARMOS	31607632	Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido
231799	KEILA GENTIL NEVES DE LIMA	31216420	Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido

231880	MAISA MARQUES MIRANDA	31781578	Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva	Indeferido
231884	ELIETE MATOSO DE FREITAS	30981999	Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido
232300	SORAYA DE PIERI BITENCOURT	31802419	Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Indeferido

3. Classificação definitiva:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

001 - Universidade de Pernambuco – UPE – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31661971	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	82,000	1
32148518	LUANA EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	81,000	2
31674402	VALDENICE SEVERINA DE LIMA MELO	73,333	3
31534597	EDUARDA MARIA DA SILVA	65,333	4

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

002 - Universidade de Pernambuco – UPE – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31896839	LUIZ HENRIQUE ALVES FREITAS	81,667	1
31729797	MARIA TANIA MOTA DOS SANTOS GOMES	74,833	2

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

003 - Universidade de Pernambuco – UPE – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31071104	RENARIA RODRIGUES DE CASTRO	96,667	1
32176368	TEREZA CRISTINA FARIAS DE SOUZA	85,333	2
32140851	MARILENE MEDEIROS NONAKA	83,333	3
31500439	ROSANE DE AMORIM OLIVEIRA	81,333	4

31237762	EDGLEICY PRAXEDES SILVA	77,667	5

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

004 - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31475345	ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO	82,000	1
31781322	EDINEIA DE ARRUDA AMERICO	75,000	2
31771904	ROSETE LOPES FRANCA MACIEL	73,000	3
30924251	ANDREIA MARCIA GOMES	56,667	4
32176678	ANDRESSA DE MARCENO SANTANA	56,667	4

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

005 - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31726607	MARIA DE FATIMA MATIAS MIRANDA GENZ	78,333	1
32163495	GENIVALDA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS	75,000	2
32091338	GREICE KELLEN DE SOUZA FORTUNATO DE OLIVEIRA	70,000	3
31791255	ROSEMERI CRISTIANE GRIEP DA FONSECA	65,000	4
31748570	MARIA EDNAURA ANDRADE VITORINO	63,333	5

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

006 - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31752349	JAQUELINE ARAUJO ESTEVES MARRAFAO	93,333	1
31483992	SOLANGE AMORIM OZORIO MELO	89,333	2
31672965	IARA APARECIDA VERDI DE ASSIS	82,667	3
31795285	MARCILENE BEZERRA DE CARVALHO	79,333	4
32194595	CARLA OLIVEIRA PEREIRA SANTANA	78,333	5
31769527	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	77,667	6
31485910	NATANIELLY DE PAULA FREITAS	77,333	7
31785336	JUMA BIANCA PEREIRA DA SILVA MARIANO	77,000	8
32190743	JOANA DA COSTA HOSCHER	76,667	9
31106455	JOCELY GOMES DA SILVA	75,000	10
31759475	SANDRA MARIA DOS SANTOS VITAL	72,000	11
31527965	ARACI OMIZZOLO PEREIRA ROSA	71,667	12
31680569	ADRIANA GARLET SILVA	71,667	12
31641466	VALDINETE ANGELICA RODRIGUES	70,667	14
31781578	MAISA MARQUES MIRANDA	70,000	15

31723802	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	70,000	16
32042990	GISLENE TRINDADE BOABAID BRANDAO	67,667	17
31777023	WILMA ANGELICA DA SILVA	65,000	18
31671462	CLARICE GERTRUDES KOTTERS	64,333	19

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

007 - Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31963730	ANNA KARINE PLAUTZ	84,667	1
31520766	DEYSE CRISTINA BARBOSA DE FARIAS	84,000	2
31776388	JASSANA DE ARAUJO DOS SANTOS	79,333	3
31792146	JULIANA PAIXAO DE JESUS	75,667	4
31050379	ANA PAULA DE AQUINO BARROS	71,000	5
31311636	ROGERIO DUTRA PORTO ALEGRE	71,000	6
31723063	KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA *	70,000	7

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

008 - Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31997481	TATIANA KRUGER CABRAL	88,333	1
31795560	GREICE MORGANA GASSNER GONSCHOROVSKI	85,667	2
31773125	DAIANE CAROLINE DE OLIVEIRA MOTTA	78,333	3

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

009 - Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31480586	JUSSARA MACHADO FERREIRA	92,333	1
31681255	ROSANI BRAZ *	92,333	1
31751296	SHAYAN DESDEWALLE	90,667	3
30922917	PATRICIA DE ANDRADE	87,333	4
32053231	ELISETE MEIRA FERNANDES	78,667	5
31712738	DARLENE ROCHA FARIAS CALISTRO	78,333	6
32110499	ESTELA SIMONE DA ROSA	76,000	7
30984688	JACQUELINE BLOMER BELARMINDA	74,000	8
32182414	IRES FONTANA RAMOS MATOS	74,000	9
32046731	CLAUDIA REGINA AIMI	73,000	10
32034598	ROSSANA GOMES MILFORD	67,667	11

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

010 - Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31462430	FRANKLIN HERMINIO BARBOSA	82,667	1
31768806	CLAUDIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA *	79,667	2
31649491	ROSANGELA GARCIA PESSOA	79,167	3
31761178	IRIS BEZERRA DA HORA	77,667	4
31779069	KLECIA DE SOUSA BRITO FERNANDES	73,000	5
31785891	RAQUEL DE MEIRELES SILVEIRA RODRIGUES	72,600	6
31298176	FABIOLA ALESSANDRA GAUDENCIO VILAR	71,000	7
31116574	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	62,000	8
31783716	GECICA COELHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA *	60,333	9

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

011 - Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31670121	JOCILENE ALVES BARBOSA	87,667	1
32177518	ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO	69,000	2

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

012 - Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31725252	IRINALDO CAETANO MARQUES	82,667	1
31706053	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA ANTAO	77,333	2
31735037	ALINE FRANCISCA DE ALENCAR MONTENEGRO LEAL	76,000	3
31724418	MARIA EDNARA GOMES DE FARIAS	75,000	4
31746365	GEUSA DUARTE RIBEIRO	71,333	5

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

13 - Universidade Estadual de Maringá – UEM – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31660860	KARLA DANIELY SILVA MAGALHAES DOS SANTOS *	89,333	1
31857698	VERONICA IRENE DE JESUS COSTA	83,333	2
31776027	REGIANE CAZONI DOS SANTOS	74,333	3
31765157	ROSANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	67,667	4
31619100	IONA KARINA DA SILVA PIRES	66,000	5
30903718	SHEILA CARDOSO DA ROCHA	65,000	6

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

014 - Universidade Estadual de Maringá – UEM – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31448682	GLAUCIA LOPES MEDEIROS	86,667	1
31720501	DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWINSKI	86,000	2

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

015 - Universidade Estadual de Maringá – UEM – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31821820	MILAINE BENTO DE SOUZA	88,000	1
32155999	HESDRA FERREIRA XIMENES	85,333	2
31533027	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	84,333	3
31762395	SILVIA AURORA DA SILVA SENA	80,000	4
32179880	FRANCIELLE SIMOES MACHADO	79,000	5
31612229	ANGELICA SANCHES MEDINA SCHIBILINSKI	78,333	6
31634478	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	76,000	7
31754295	DANIELE SILVA DE BRITO	75,667	8
31628419	ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES	71,000	9

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

016 - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31763782	CLAUDETE DE OLIVEIRA MELO	85,333	1
31211941	LUCELIA MATEUS LIMA	81,000	2
31513387	TABITA VANUSA RUPPEL	80,000	3
31398057	SIRLEI DE PROENCA	65,000	4
31843816	BARBARA COUTO GOMES	61,667	5

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

017 - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31781861	DEBORA AZEVEDO DE MATOS SILVA	68,000	1

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

018 - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
32193807	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	89,333	1
31458912	TATIANA FOGACA	88,333	2
31387691	JOAO PAULO KAIUT	88,333	3
31034217	JULIANE EDINEIA RODRIGUES FERREIRA RICHESKI PEREIRA	81,333	4
31300081	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL *	78,333	5
31366848	JULIANE ROCIO QUIRINO DIAS	76,667	6
31973175	FABRICIA MARIA DOS SANTOS	76,333	7
31750338	CARLA NUNES ALVES	75,000	8
31216420	KEILA GENTIL NEVES DE LIMA	64,667	9

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

019 - Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31632017	MICHELLE KELLEN RAMOS BRITO JARDIM	86,667	1
31785956	JEANE EVANGELISTA ALVES MIRANDA	82,667	2
31604293	MARCUS PERIKS BARBOSA KRAUSE	82,000	3
32183461	RAFAEL ALVES SANTOS GAMOSA DE SOUSA	81,333	4
31738079	MIKAELLY MOURA COSTA	80,333	5
32185901	JOANA DARC TEOTONIO	79,333	6
31666558	SHIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA	79,333	7
31943560	ERIKA PATRICIA MARTINS FERREIRA	78,667	8
31787487	THAMARA BEATRIZ FERNANDES VILANOVA	78,333	9
31527710	MARCIA FERNANDA LIMA BARBOSA	77,333	10
31780482	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	76,333	11
30851041	ANTONIO GILSON MENDES DE SOUZA	75,667	12
31591442	MARIA DA CONCEICAO DE PINHOLEITE	75,333	13
30917972	LUCIANO DOS SANTOS FREIRE	75,000	14
31789862	NORBELINA VIEIRA FONTENELE	74,667	15
31709524	JESSICA RAMOS MAGALHAES BARROSO	73,667	16
31970150	JESUS NUNES PASSOS JUNIOR	73,000	17
31722040	ADALGISA JESANE SILVA FERREIRA FARIAS	71,333	18
31263755	MAYRA VANESSA SOUSA DA SILVA	66,333	19

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

020 - Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31771351	WALLYSABEL ARAUJO VERAS	94,333	1
32184867	SIARLA DANIELLE ANDRADE SOUSA	89,667	2

31696333	FABIO JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA	88,333	3
31746195	PATRICIA GOMES	87,000	4
31716172	LEIDMAR CUNHA MELO	85,000	5
31789943	DANIELSON SOUZA DA SILVA	81,667	6
31751148	ROSA DOMICIANO DIAS VASCONCELOS	81,667	7
31755437	LAIANY ALCANTARA GONCALVES	80,000	8
31703305	ANDRESSA NASCIMENTO TEIXEIRA	77,333	9
31471676	ANTONIA WIRGINIA DE SOUSA LEONIDAS	72,333	10
31524710	FABIANA VIEIRA MARQUES *	70,000	11
31787878	ANGELA ARAUJO PRADO *	62,667	12

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

021 - Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31734650	LUINALDO DA SILVA SOARES	92,333	1
31729657	ANAIZY MOREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES	90,333	2
31786677	MARIA VERONICA OLIVEIRA SIMAO	90,000	3
31936911	CELIANA LIMA DA SILVA	89,667	4
32195648	LARISSA RAYANE EULALIO DE ARAUJO	89,333	5
31702732	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	86,333	6
31738567	VERANIA KELINE DE SOUSA LEONIDAS	86,333	7
32162340	VALDIRENE REGINA DA SILVA	83,333	8
32201737	PROTAGULLAS OLIVEIRA DA SILVA	83,333	8
31648371	SHEILA MARIA DA CRUZ CASTRO	82,667	10
31518630	GIUMAURA OLIVEIRA DE MOURA	82,667	11
31787193	VANESSA SANTOS DA CRUZ	81,667	12
31757715	JOSELMA GOMES DOS SANTOS SILVA	81,667	12
31706592	ANA NUBIA DE CARVALHO SOUZA	81,333	14
31441777	ANDRESSA DA SILVA SOUSA SIQUEIRA	81,000	15
31756603	ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA	80,667	16
31799736	CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA	80,000	17
31719740	GEYSA RODRIGUES COSTA	79,333	18
31432883	IOLETE MARIA ARAUJO DINIZ	78,333	19
31806392	SUENIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALE	78,333	19
31793029	VANDERLEIA DE ARAUJO CONCEICAO	78,333	19
31285538	MARCO AURELIO DA SILVA	77,667	22
31518206	ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS MACEDO	77,000	23
31642314	IRLAN MARCOS CERQUEIRA SANTOS	76,667	24
31503896	JOANA LISBOA DE SOUSA	76,667	24
31737560	FRANCISCO COSTA BRAVERES	75,667	26

32197055	ALZIRA PEREIRA SILVA MOURA LIMA	75,333	27
31799043	SIMONE SOUSA DE ABREU	75,000	28
31681360	ERINALDA LIMA NEGREIROS	75,000	29
31760929	KALYNNE SUED SANTOS TRINDADE	74,333	30
31628451	FRANCISCO JUNIO DE BARROS CARVALHO	73,333	31
31697933	NATHALLIA CRISTINNY CERQUEIRA MATOS	73,333	32
32177097	GLEICY FERNANDA ROCHA DUTRA	73,333	32

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

022 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Apucarana – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31801897	DANIELE ROSA DE ARRUDA DA SILVA	79,833	1
31516670	ADRIANA ALVES DA SILVA	78,833	2
31731805	ALINE BARBOZA DOMAREDZKI	68,333	3

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

023 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Apucarana – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
32173458	MARIANA DA SILVA SIMOES	66,667	1

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

024 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Campo Mourão – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31720773	EDNA RIBEIRO BELLINI	86,667	1
31792588	MARCIANA OLIVEIRA ZABINE	76,333	2

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

025 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Curitiba II – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
30895758	IVONE DE ALMEIDA DIAS	66,667	1

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

027 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Curitiba II – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31728740	FERNANDA DOS SANTOS VAZ	84,333	1
31889085	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA *	82,333	2

32175116	JAQUELINE BENSI SIQUEIRA	80,333	3
31509738	ANDRE LUIZ MONTANHEIRO ROCHA	78,667	4
31709788	CLAYA NORBEA MELO DO CARMO	77,667	5
31742734	MARIANE HELOISA KUCH	73,000	6
31936890	ALENTICE ARCELES DA SILVA	66,000	7

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

029 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Paranaguá – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva

Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31721273	VERA ELIS MENDES	75,000	1

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

030 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Paranaguá – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
32166150	MARJA MARIA FAUSTINO SCHMIDT	84,167	1

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

031 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Paranavaí – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31427685	SIVALDO PEREIRA DOURADO	88,333	1
31285694	MARTA FERREIRA RODRIGUES *	88,333	2
30852234	TATIANE PORTO MACEDO	73,333	3

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

033 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Paranavaí – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31741584	REINALDO DOS SANTOS MARQUES FILHO	81,333	1

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

034 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus União da Vitória – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31486703	ANDREIA MAUREN CORREA	77,500	1
31773400	SABRINA KONKEL	75,000	2
32158157	GISLAINE APARECIDA DE CASTRO SCHNEIDER	74,333	3
31508464	MARTA GRAZIELA ROSA	73,333	4
31478042	MARIA MADALENA KSENIUK	71,667	5

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

035 - Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31762620	ANDREA VIEIRA SIQUEIRA LAPLECHADE	90,667	1
31520456	EULALIA FLORES FERREIRA MARCELINO	86,333	2
32147970	ROSANA HILSDORF SILVA	79,667	3
32081081	ALINE CORDEIRO DOS SANTOS	79,667	4
31807151	CRISTIANE ALVES DE FREITAS TEIXEIRA	76,000	5
31650040	EUNICE MIRANDA DA SILVA	75,000	6
31385206	SABRINA SANTOS PINTO NUNES	70,000	7
32075090	FELIPE AUGUSTO SANTANA SILVA	64,000	8
31518516	DEBORAH CAROLINO DA FONSECA	61,000	9

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

036 - Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31648568	REGINA RIBEIRO MATTAR	89,000	1
31731791	PATRICIA NASCIMENTO DE SOUSA	84,000	2
31465641	NIVEA MESQUITA FERREIRA MARQUES	83,333	3
31663745	MARIANE FERNANDA DA SILVA CUICE CALDEIRA	77,000	4
31755100	ANDREA FELIX DA SILVA	74,833	5

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

037 - Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31729088	DENIZE MANCINE COELHO DE CAMPOS	96,000	1
31572871	IVONE RAMOS MARTINS MALAQUIAS	90,833	2
31796044	MILEIDI FERREIRA DE CASTILHO	90,333	3
30852358	AMIRALDO SILVA DOS SANTOS	90,000	4
31186793	LUCIANA DA SILVA CHAGAS	90,000	5
30910722	JEFFERSON DIEGO DE PAULO *	88,833	6
31303293	ERICA DE LIMA PEDROSO	88,333	7
32192029	ELAINE DA SILVA NUNES	88,333	8
31433901	MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA	88,167	9
31786871	ROSIELLY BARBOSA MOREIRA	88,167	10
31501770	MARLENE DA SILVA	88,000	11
31633161	ELIZIA CINTRA LIMA	88,000	12

31806228	ANALICE ANDREOLI FRANCHINI	87,000	13
31401490	AMANDA FELIX DE CARVALHO	86,833	14
31758746	GISELE CRISTINA FERNANDES MENDONCA	86,667	15
31719732	DANIELLE GARCIA SANTANA DE OLIVEIRA	86,000	16
31484123	NADIA ALVES DO CARMO	84,833	17
31726305	CINTHIA SIMIONATO PEREIRA	84,833	18
31857337	MAYSA CARVALHO DE PADUA	83,333	19
31828728	ALINE FERNANDA MICHELLE TELES	82,750	20
31610633	JULIANA DE ASSIS	82,667	21
31421326	MUNAH REGINA SAKR GAION	82,667	22
31765874	VANIA PORPINO FERREIRA GONCALVES	82,333	23
31932592	WELMA MENEZES PIRES DA SILVA SOUZA	81,667	24
30882028	MARY PERLA MARTINS SILVA	80,667	25
31744788	SARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	80,333	26
31765505	MILENE OTAVIA OLI VEIRA DINIZ BERTOLLI	80,167	27
31757200	TASSIA ANANIAS GONCALVES CHIOZI	80,133	28
31620124	TULIA CRISTINA DA ASSUNCAO FREITAS BRANCO E FERNANDES	80,000	29
31709958	SHERIDA DE PAULA DOS SANTOS	80,000	29
31334253	GREGORIO PAOLI CONRADO SABBAG	79,333	31
31344070	BRUNO ARRUDA FELIPE	78,167	32
31791980	SILVIA HELENA LOBO DA SILVA CASSAL *	78,167	33
32143940	LUCIANA A A MOCCI	78,000	34
31841287	SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO	75,333	35
31725864	SORAIA MONTEIRO GONCALVES RABELLO	71,333	36
32174977	REGINA ALVES DA SILVA	70,500	37
31564682	ZULEIKA LUIZA MONCAO ZANUZZIO	70,000	38
32181205	LUCIMARA MARIA DE SOUZA	69,333	39

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

038 - Universidade Federal de Roraima – UFRR – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31867286	FRANCIMAR PEREIRA RIBEIRO *	85,667	1
31491405	SUELI APARECIDA DA SILVA CUNHA *	78,000	2
32097662	HACIANE MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA	76,333	3
31949371	LARISSE AMORIM CAVALCANTE	75,333	4
31860818	HACIA MOREIRA DA SILVA FERNANDES	75,000	5

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

040 - Universidade Federal de Roraima – UFRR – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31968759	PAULO MARCOS DA SILVA FORTES *	85,000	1
31736858	KELLY DIAS DE SOUSA	82,667	2
31714056	MARCIA CRISTINA LEAL UTSCH	81,667	3
31733875	ALCENILDES PIRES TEIXEIRA	67,000	4
31790151	NERLANE DOS SANTOS MORAIS LIMA	66,000	5

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

041 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31333567	MARIANA MOI BONFIM	80,333	1
31606890	GLAUCE VIRGINIA MASHORCA *	61,667	2

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

042 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
32143320	CLEIDE APARECIDA LEITE ALVES	90,000	1
31717705	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	80,333	2
31790186	ELISANGELA DE FATIMA COSTA *	71,667	3

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

043 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31373267	CAMILA CUBA DA SILVA ROSA	92,000	1
32024525	KATIA SILVA DOS SANTOS	90,667	2
31760856	BEATRIZ CRISTINA GONCALVES	84,333	3
32147295	LUANA MAJOR FLORESTA	83,000	4
31750460	LARISSA VIEIRA SCOMPARIM	83,000	5
31323081	GLAUCE RODRIGUES COSTA	77,333	6
31609635	FABIANE PERICO GABRIEL	76,000	7
32196873	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO	75,667	8
31804454	SUMARA FERNANDES BARROS *	72,333	9

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

044 - Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final

32046871	NATHALIE SANTANA ANDRADE HAUSSLER	83,000	1
31424856	YOLLANDA KAROLINE COSTA SOUSA	78,000	2
31808484	AURIANE DO SOCORRO COSTA PINTO CARDOSO	77,667	3
31774920	DAYANA PICANCO TAVARES REIS	77,333	4
32077408	MARIA GORETE VILHENA NEVES	73,000	5
31792324	ANA ROSA SOEIRO DE SOUSA GONCALVES	62,333	6

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

045 - Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31748155	RAIMUNDO GOMES LUZ *	81,000	1
32163711	KELEM COSTA DOS SANTOS	76,833	2
31769900	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	75,267	3

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

046 - Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31770975	VANESSA DA SILVA MADUREIRA	88,000	1
32040318	CLAUDIO AFONSO SOARES	84,333	2
31784461	MARCINETE FERREIRA MOREIRA	79,333	3

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

047 - Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31025102	CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS *	74,667	1
31517005	JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS MIRANDA	73,000	2

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

049 - Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva

Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31745792	GRACIELA ORSOLIN DA SILVEIRA	84,000	1
31770010	JANAINA DE MELO NOGUEIRA GUIMARAES	78,667	2
31718515	MARIA LUZIA COSTA MARQUES	77,333	3
31801617	LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS *	76,667	4
31770819	MARIA MARGARIDA BARBOSA DE SA SANTOS	76,000	5
31727352	FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA *	76,000	6
31769101	ANA CIRLENE FERREIRA *	75,000	7

31038530	DANIELE FERREIRA DE CAMPOS MORAES	70,000	8

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

050 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – Campus Marabá – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31548326	GLEICIANY RODRIGUES GOMES	84,400	1
32038402	ANTONIO EDIMAR COSTA ARAUJO *	77,400	2
31797784	PATRICIA DA COSTA MOURA	75,400	3

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

052 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – Campus Marabá – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
32091508	KENEDY MARTINS MINE	89,083	1
31796842	VANDERLEIA AZEVEDO FERREIRA	87,083	2
31763103	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS FARIAS	83,433	3
32156901	ELISANGELA MEIRELES ESQUERDO	82,667	4
31603963	MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO	82,467	5
30868998	MARCIO RISCIK	79,600	6
31575390	ROXANA LUDMILLA LOBO CASTRO	77,733	7
31299172	IGOR PADILHA DE SOUZA	74,167	8
31770592	SUELYSANDRA RODRIGUES DA SILVA	72,533	9

* Inscrito nas cotas de ações afirmativas

COTAS AFIRMATIVAS

007 - Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31723063	KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	70,000	1

009 - Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31681255	ROSANI BRAZ	92,333	1

010 - Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31768806	CLAUDIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	79,667	1
31783716	GECICA COELHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	60,333	2

013 - Universidade Estadual de Maringá – UEM – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31660860	KARLA DANIELY SILVA MAGALHAES DOS SANTOS	89,333	1

018 - Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31300081	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	78,333	1

020 - Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31524710	FABIANA VIEIRA MARQUES	70,000	1
31787878	ANGELA ARAUJO PRADO	62,667	2

027 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Curitiba II – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31889085	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	82,333	1

031 - Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Paranavaí – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31285694	MARTA FERREIRA RODRIGUES	88,333	1

037 - Universidade Estadual Paulista – UNESP – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
30910722	JEFFERSON DIEGO DE PAULO	88,833	1
31791980	SILVIA HELENA LOBO DA SILVA CASSAL	78,167	2

038 - Universidade Federal de Roraima – UFRR – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31867286	FRANCIMAR PEREIRA RIBEIRO	85,667	1
31491405	SUELI APARECIDA DA SILVA CUNHA	78,000	2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

040 - Universidade Federal de Roraima – UFRR – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31968759	PAULO MARCOS DA SILVA FORTES	85,000	1

041 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31606890	GLAUCE VIRGINIA MASHORCA	61,667	1

042 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31790186	ELISANGELA DE FATIMA COSTA	71,667	1

043 - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31804454	SUMARA FERNANDES BARROS	72,333	1

045 - Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – PROFEI – Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31748155	RAIMUNDO GOMES LUZ	81,000	1

047 - Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31025102	CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS	74,667	1

049 - Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT – PROFEI – Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva
Classificados

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final
31801617	LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	76,667	1
31727352	FABIANA ALENCAR ROCHA E SILVA	76,000	2
31769101	ANA CIRLENE FERREIRA	75,000	3

050 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – Campus Marabá – PROFEI – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Classificado

Inscrição	Nome	N. Final	Class. Final

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

32038402	ANTONIO EDIMAR COSTA ARAUJO	77,400	1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 20 de abril de 2023.

CONSELHO GESTOR